



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 685/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº092/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº092/2009 – PMU, que trata da aquisição de 3000 (três mil) sacos de cal para pintura 3000 (três mil) pacotes de cola (fixador) para cal, a serem utilizados na pintura de meio fio em diversos locais deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

IMPRESSÃO

IMPRESSÃO

IMPRESSÃO

IMPRESSÃO

IMPRESSÃO

IMPRESSÃO

PUBLICADO NO JORNAL ILUSTRADO
DE 07 / junho / 20 09
DE N.º 8599
JORNAL 08 / junho / 20 09
Ellen Paula Neves TOZO.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO